PORTARIA N.º 642, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza viagem de munícipes que irão representar o Município de Pato Bragado nos Jogos JIIDOS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Processo Digital nº 8411/2026,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento por meio de transporte coletivo do Município de Pato Bragado, dos munícipes que irão participar e representar o Município de Pato Bragado nos Jogos JIIDOS, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, na cidade de Santa Helena - PR.

Art. 2.º A Secretaria de Esportes e Lazer é responsável pela organização da relação nominal dos integrantes da viagem, pela solicitação e acompanhamento do transporte necessário para o deslocamento dos participantes, bem como pelo acompanhamento, fiscalização e execução da presente viagem, assegurando o cumprimento das normas de segurança, responsabilidade e disciplina.

Art. 3.º Fica designado o servidor EDERSON LUIZ KOTZ, matrícula funcional nº 5673/1, ocupante do cargo de Colaborador Operacional – Função Motorista, para conduzir o veículo coletivo, no deslocamento autorizado por esta Portaria, conforme solicitação e condições anexadas no Processo Digital nº 8411/2026:
I – Data: 04 de setembro de 2026;
II – Origem e destino: Pato Bragado – PR / Santa Helena – PR / Pato Bragado – PR;
III – Horário de saída: 12h30min;
IV – Previsão de retorno: 18h00min;
V – Veículo: veículo de propriedade do Município de Pato Bragado, placa BAA5H61

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO - DIA 02/09/2026 - EDIÇÃO 3673

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
10/09/2026 08:42:51
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 08:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ac9528a6ea05